

**AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO**

2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no cumprimento do mandado de n. 22760, extraído dos Autos do processo 9538-67.2012, 1 Vara desta Comarca de Garça SP que, A União Fazenda nacional move contra Socafe Comércio de Insumos Agropecuários Ltda e outros, procedi a penhora do bem descrito a saber:

"O VEÍCULO MARCA CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA FFF8255,  
ANO..2012/2013

**AVALIAÇÃO**

R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos...) REAIS

Feita a penhora, nomeei depositário o Sr. José Aparecido Soares, que aceitou ficando cientes das responsabilidades de que não deverá abrir mão do depósito do bem sem previa autorização do Juizo do feito. Nada mais a penhorar e avaliar encerro o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça do Ato e pelo Fiel Depositário.

Alzira Carvalho de Souza Inácio

Oficial de Justiça

José Aparecido Soares

Depositário